



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 031/24

[Proc. Adm. nº 3156/24]

Mogi Mirim, 1º de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura Crédito Adicional Especial Suplementar, por Superávit Financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria:

Na Secretaria de Saúde, recurso para atender a Adequação e Reforma da UPA Zona Leste, por meio da proposta do Instituto de Apoio a Família - IAFA.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal